



JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 2025.05.27/001

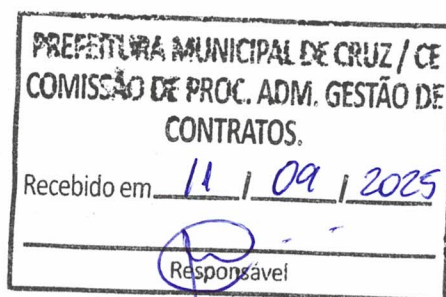
Aprovo o relatório da comissão e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no presente processo, aplicar à empresa **G M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - CNPJ 38.539.894/0001-65**, as seguintes sanções:

- 1) **Multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado; conforme previsão no item 13.4.1 do edital, com fulcro no § 3º do art. 156;**
- 2) **Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Cruz-CE., pelo prazo de 3 (três) anos; conforme previsão no item 13.2.3 do edital, com fulcro no § 4º do art. 156;**
- 3) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; conforme previsão no item 13.2.4 do edital, com fulcro no § 5º do art. 156;**

Restitua-se o processo à Comissão de Gestão de Contratos, para dar ciência à empresa; Remeta-se cópia ao setor de licitações, para que dê ampla divulgação desta decisão e aplique imediatamente as sanções dos pontos 2 e 3; Encaminhe-se ainda cópia do relatório e deste julgamento à Secretaria de Finanças para que calcule e lance a multa aplicada em face da licitante.

Cruz-CE., 10 de setembro de 2025.

Maria Veridiana
Maria Veridiana de Farias
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CRUZ



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 29.960.083/0001-42

seduc.cruz.ce.gov.br
seduc@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006